



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - CE**

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

---

OFÍCIO Nº. 005/2023

JATI-CE, 28 de fevereiro 2023.

Ao Ministério Público Estadual do Ceará  
Ilmo. Promotor Daniel Ferreira de Lima

Inquérito Civil N.º 06.2021.00002304-9

Assunto: Resposta ao Ofício N.º 0009/2023/PMJVAT

Prezado,

Venho, por meio deste, responder o Ofício supracitado, nos seguintes termos:

- a) Não há Lei Municipal que disponha sobre a estruturação da Procuradoria Municipal. Apenas há na estrutura legislativa (Lei Complementar Municipal N.º 027/2020) o cargo de Procurador Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- b) Há o Estatuto dos Servidores e o Plano de Cargos e Carreiras específicos apenas para a classe do magistério, conforme Leis anexas.

Sendo tudo para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

*FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS*

**FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**

**PRESIDENTE**